



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**REQUERIMENTO**  
**MOÇÃO DE APLAUSO**  
**Nº 101/2017**

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, **07 MAR 2017** de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

Recentemente, o Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho sancionou e regulamentou a "**Lei dos Pancadões**", de iniciativa do **Deputado Estadual Álvaro Batista Camilo, o Coronel Camilo**, líder do PSD na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

A intenção da lei é preservar a ordem pública e a segurança do cidadão. Carros parados na rua ou em áreas de estacionamento, como shoppings e postos de gasolina, ficam proibidos de emitir som alto. Com a regulamentação da lei, a Polícia Militar poderá intervir. Antes, a Polícia Militar poderia ir até o local e pedir para baixar o som.

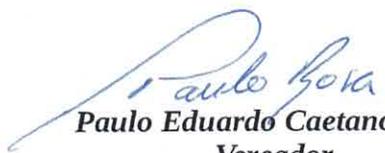
A lei tem como objetivo garantir a tranquilidade dos moradores das cidades do Estado de São Paulo e ainda regrassar as festas abertas e sem qualquer autorização. Sabe-se que esse tipo de baile ao ar livre causa o bloqueio de ruas, além do comércio de bebidas para menores e tráfico de drogas, tudo isso facilitado pelo aglomerado de pessoas, entre outros problemas. Quem desrespeitar pode ser multado em R\$1.000,00 (mil reais) e, em caso de reincidência, multado em dobro e quadruplicado na segunda persistência.

O Deputado Coronel Camilo merece nossos parabéns, pois seu trabalho é focado na melhoria das condições de vida do povo paulista, especialmente na área da Segurança.

Nessas condições, **requero** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovada e encaminhada a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Excelentíssimo Senhor **Deputado Estadual Álvaro Batista Camilo, o Coronel Camilo** pela iniciativa de apresentar a denominada "**Lei dos Pancadões**" que certamente trará mais segurança às pessoas de bem e evitará crimes envolvendo menores de idade.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017.

dimal

  
**Paulo Eduardo Caetano Rosa**  
Vereador

 PAULO SÉRGIO

